

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029, atribuindo nova meta ao programa “MAIS SAÚDE” ali definido, beneficiando deficientes, de maneira que se sintam inclusos e valorizados.

Com base no Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda modificativa ao Programa “MAIS SAÚDE” (vide pág. 07, Anexo I, Projeto de Lei nº 403/2025):

Art. 1º - ADITAR NOVA META à atividade 1232, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

Título:	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Tipo:	PROJETO
Público Alvo:	MUNICÍPIO
Objetivo:	CONSTRUIR O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, VISANDO AMPLIAR A REDE HOSPITALAR E MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHOR ATENDIMENTO DOS QUEIMADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1231
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo: ATIVIDADE	Tipo: ATIVIDADE

Título: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ODS(s) Vinculado(s) - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa: 146 - MAIS SAÚDE
Produto: HOSPITAL CONSTRUÍDO
Objetivo: CONSTRUIR O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, VISANDO AMPLIAR A REDE HOSPITALAR E MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
IMPLANTAR UM NÚCLEO DE QUEIMADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADE

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.



Tércio Tinoco
Vereador de Natal

